

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 122/2019/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2019/0001826-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** L.L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS  
ENDOSCÓPICOS COMPLETOS PARA PACIENTES  
ADULTOS, CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS,  
MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS  
PARA A UNIDADE PERTENCENTES À SMS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº  
122/2019/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12  
(doze) meses, a partir de 01/12/2022.  
2- Acréscimo quantitativo de exames no HM Dr. Arthur  
Ribeiro Saboya, a partir de 01/12/2022.

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 55.359,14 (cinquenta e cinco mil trezentos e  
cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

**VALOR MENSAL COM ACRÉSIMO:** R\$ 479.560,12 (quatrocentos e setenta e nove mil  
quinhentos e sessenta reais e doze centavos).

**VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 5.754.721,44 (cinco milhões, setecentos e cinquenta  
e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e  
quatro centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 105.393/2022 no valor de R\$ 479.560,12 (quatrocentos  
e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e  
doze centavos).

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **L.L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.060.010/0001-61, com sede na Avenida Angélica, nº 2163, Conjunto 76 – Edifício Denver Building – São Paulo/SP - CEP 01227-200, neste ato

representado pelo Senhor **MARCOS EDUARDO LERA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade RG nº 19.836.750-8/SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 213.519.078-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2022**, em consonância com o despacho 074580757, proferido em SEI nº 6110.2019/0001826-2, publicado no D.O.C de 30/11/2022 – pg. 157, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada, a prorrogação contratual do Termo de Contrato nº 122/2019/SMS-1/CONTRATOS, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/12/2022, pelo valor mensal de R\$ 479.560,12 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos), perfazendo o valor total estimado R\$ 5.754.721,44 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1 Fica consignado o Acréscimo de quantitativo de exames no **HM Dr. Arthur Ribeiro Saboya: COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGADA ENDOSCÓPICA (CPRE) – Diurno** (Valor Unitário: R\$ 3.256,42) – passar a estimativa mensal de 25 para 42 procedimentos por mês a partir de 01/12/2022.
- 2.2 O aditamento corresponde ao acréscimo mensal de R\$ 55.359,14 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), correspondente a 14,34% do valor mensal contratado, passando o valor mensal com acréscimo para R\$ 479.560,12 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 105.393/2022 no valor de R\$ 479.560,12 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e doze centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

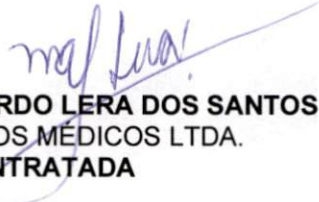
**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 122/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

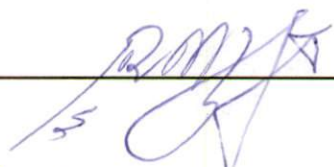


**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE



**MARCOS EDUARDO LERA DOS SANTOS**  
L.L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Lg 32.533 558-8  
\_\_\_\_\_  
Margot Herrera  
Assistente Administrativo

conforme Despacho Autorizatório -  
SEI 074580157.  
Gislaine Cristina P. Uchida  
BPM 44111  
SMS